



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

EDITAL DE ABERTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCHAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID – 19 (Novo Corona Vírus); CONSIDERANDO o dever constitucional, legal e moral da Administração Pública Municipal em concentrar seus esforços no combate à disseminação do COVID-19, no controle de casos suspeitos e confirmados e, principalmente, na prestação de serviço médico-hospitalares aos casos graves da doença, dirigindo recursos financeiros para tais fins, mormente considerando que há dados confiáveis de que a pandemia tem o potencial de colapsar o Sistema Único de Saúde dada a sua alta transmissibilidade; CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.862, de 13 de março de 2020, que “dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), bem como sobre recomendações no setor privado estadual”; CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 2.563, de 23 de março de 2020, que “dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), bem como recomendações no setor privado municipal; CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 2.563, de 23 de março de 2020, que “dispõe sobre a declaração de Situação de Emergência em Saúde e medidas para enfrentamento e prevenção de contágio pelo COVID-19, bem como recomendações no setor privado municipal”; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.881, de 20 de março de 2020, que Decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19, e dá providências complementares; CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020; CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais, bem como o disposto nas normas da Lei Complementar Municipal nº 99, de 18 de maio de 2007 e posteriores alterações, torna pública a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ANÁLISE CURRICULAR para a Contratação emergencial por tempo determinado.

O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal, CLT, e demais vigentes e pertinentes. A contratação decorrente do processo seletivo simplificado terá duração pelo período de vigência da situação de calamidade em saúde pública por pandemia do Coronavírus decretada pelo Município.



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O recrutamento de pessoal para a contratação será feito por meio de processo seletivo simplificado, por meio de análise curricular. O currículo vitae de cada candidato será analisado de acordo com sistema de pontuação que considere a qualificação, experiências, e habilidades específicas do candidato comprovadas.

1.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, divulgadas no site <https://www.conchas.sp.gov.br/>. Os candidatos classificados em razão da urgência e após análise e aprovação, serão convocados imediatamente para tomarem posse, perdendo o direito à vaga se não obedecerem a este prazo.

1.3. Os empregos e as vagas (total de vagas ofertadas, a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos), são os estabelecidos na tabela abaixo:

LOCAL DE TRABALHO: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conchas

Emprego	Vagas	Salário Inicial	Carga Horária	Requisitos Mínimos exigidos
Auxiliar de Serviços de Saúde	04	R\$ 1.282,92	40 horas/semana	Curso Técnico completo (em nível técnico em Enfermagem e Registro no Coren).

1.4. As atribuições dos cargos são as constantes do Anexo I do presente Edital.

1.5. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para a inscrição e para participação desse processo seletivo.

1.6. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas deste Edital será eliminado do processo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo Simplificado estabelecidos no presente Edital e na legislação pertinente.

2.1.1. O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, e deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para posse especificados neste Edital.

2.1.2. Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento do cargo, e as inscrições serão feitas exclusivamente via internet, através do e-mail saude@conchas.sp.gov.br, no período de 21 a 30 de Julho de 2021, até às 16:00 horas, devendo, para tanto, o interessado proceder da seguinte forma:



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

- a) enviar a Ficha de Inscrição preenchida;
- b) anexar o Currículo, os títulos/cursos (documentos comprobatórios) e a comprovação de Experiência, comprovadas através de registro em Carteira de Trabalho ou Certidão expedida pelo órgão, digitalizadas.

2.1.3. Em razão da finalidade das contratações, não será permitida a participação de candidatos que se enquadrem em outro grupo de risco de aumento de mortalidade do Coronavírus (COVID-19), quais sejam:

- a) portadores de doenças respiratórias crônicas ou que reduzam a imunidade;
- b) gestantes;
- c) maiores de 60 (sessenta) anos.

2.1.4. Quando da posse, a comprovação de:

- I. ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
- II. ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos;
- III. estar quite com as obrigações eleitorais;
- IV. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
- V. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial;
- VI. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- VII. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
- VIII. não ocupar emprego ou função pública, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- IX. possuir os requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes do presente edital;
- X. declaração de que não se encontra no grupo de risco da COVID-19.

3 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Simplificado será de Análise de Currículos com valorização de títulos:

ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO	VALOR
Doutorado	04 (quatro) pontos (máximo um título)
Mestrado	02 (dois) pontos (máximo um título)
Pós Graduação <i>latu sensu</i>	01 (um) ponto (máximo um título)
Experiência Comprovada de no mínimo 6 meses	02 (dois) pontos
Cursos e Treinamentos na área	0,5 (zero vírgula cinco) ponto
Certificado ou Atestado de aprovação em Concurso Público ou Processo Seletivo na área	0,5 (zero vírgula cinco) ponto
Pontuação Total	10 (dez) pontos

3.2. Os documentos comprobatórios acerca de cursos/títulos deverão ser encaminhados ao e-mail: sáude@conchas.sp.gov.br.



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

4 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

- a) O candidato com maior idade;
- b) O candidato com maior tempo de experiência profissional comprovada;

4.1.1. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio.

5 – DO RESULTADO FINAL

5.1. O resultado será divulgado através no site <https://www.conchas.sp.gov.br/>, a partir do dia 03/08/2021, a partir das 09:00 horas.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não se poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

6.2. A falsidade ou inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.

6.3. A convocação para a admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, obedecendo as vagas disponibilizadas no edital.

6.4. O período de validade do Processo Seletivo Simplificado não gera a obrigatoriedade de aproveitar os candidatos classificados.

6.5. Este processo seletivo simplificado, em caráter de urgência, considerando a atual situação da ausência profissional para atendimentos as necessidades emergenciais de excepcional interesse público, terá validade enquanto perdurar a situação de calamidade em saúde pública por pandemia do Coronavírus decretada pelo Município.

6.6. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Administração Pública.

Prefeitura Municipal da Conchas, 20 de Julho de 2021.

JULIO TOMAZELA NETO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

ANEXO I ATRIBUIÇÕES

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Executar serviços gerais de enfermagem como: aplicar injeções e vacinas, administrar remédios, registrar temperaturas, medir pressão arterial, fazer curativos e coletar material para exame de laboratório; - Preparar e esterilizar os instrumentos de trabalho utilizados na enfermaria e nos gabinetes médicos, acondicionando-os em lugar adequado, para assegurar a sua utilização; - Preparar os pacientes para consultas e exames, acomodando-os adequadamente, para facilitar sua realização; - Orientar o paciente sobre a medicação e sequência do tratamento prescrito, instruindo sobre o uso de medicamentos e material adequado ao tipo de tratamento, para reduzir a incidência de acidentes; - Efetuar a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas, atuando sob a supervisão do Enfermeiro ou Médico, para facilitar o desenvolvimento das tarefas de cada membro da equipe; - Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome _____

R.G. _____ CPF _____ Nasc. ____/____/____

Endereço _____ Cidade _____ Telefone _____

Cargo : () AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAUDE

Escolaridade: () Médio

Estado Civil: () Solteiro () Casado () Viúvo () Outros

DECLARAÇÃO:

O candidato acima qualificado requer sua inscrição no presente certame para a função acima citada e declara preencher todos os requisitos necessários à sua participação, declara ainda que tem pleno conhecimento e concorda expressamente com as condições do edital e regulamentos, e também que será excluído do processo em qualquer de suas fases se comprovado algum dado incorreto e/ou inverídico.

Conchas/SP, ____ de _____ de 2021.

ASSINATURA